

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP-MS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL N.º 04/2012 – CRP-MS, DE 23 DE MAIO DE 2012
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP-MS**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal do CRP-MS e formação de cadastro reserva.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada apenas para o cargo de nível superior (Agente de Orientação e Fiscalização), e valerá, no máximo, 4,00 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos e documentos relacionados no subitem 10.12 do Edital Normativo nº 01/2012, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.4 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título ou documento, bem como os que excederem os 4,00 (quatro) pontos fixados no subitem 10.11.1 do Edital Normativo nº 01/2012, serão desconsiderados.

1.5 Cada título ou documento será considerado 1 (uma) única vez.

1.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.7 Será desconsiderado o título ou documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.8 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos ou documento, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

1.9 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos ou documentos na forma, no prazo e(ou) no local especificado neste edital e no Edital Normativo.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, ao INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (Rua Traipu, 221, Pacaembu, CEP: 01.235-000, São Paulo – SP).

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos ou documentos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br/concursoscrpms.aspx>, no qual indicará os títulos e documentos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título ou documento declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 DA DATA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 10.12 do Edital Normativo nº 01/2012, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia **29 de maio de 2012**.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

189.00387440/3, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA HERBAS; 189.00385512/7, ARJANA SBOROWSKI POLON; 189.00389700/2, BEATRIZ BERIGO NOGUEIRA BEZERRA; 189.00389942/6, CAMILA MAKSOUD TORRECILHA CANCIO; 189.00389788/7, DELCIR DO CARMO ANDREGHETTO DE OLIVEIRA SANTOS; 189.00389669/8, FABIO RIBAS DA ROSA; 189.00386818/2, FERNANDA MABILLE BARBOZA; 189.00389841/5, FERNANDA SARAIVA LUCENA; 189.00388030/3, FLAVIA SOUZA MORAIS SALA DA SILVA; 189.00389880/0, GABRIELA NARA NICOLATTI; 189.00389791/8, GISELI SANTA CRUZ MARINHO; 189.00389693/6, GRAZIELLE ARAUJO MOSENA; 189.00389731/5, JACQUELINE ISABELA PONTES E SILVA; 189.00389420/0, JOANNA AMORIM DE MELO SOUZA; 189.00389695/9, JULENE DAL LIBERO; 189.00361116/4, JULIANA CHIOCA IPOLITO; 189.00388041/5, KATHYUSCIA SALES CARDOSO ASSIS; 189.00388004/2, KEILA DOS SANTOS SILVEIRA; 189.00365081/0, KELLY MARA TORTOZA GONCALVES; 189.00389911/3, LARISSA CONTE GABINIO; 189.00362134/6, LAURA MASSUDA MENDONCA; 189.00389932/0, LAYRES KASSIA FRANCA RODRIGUES; 189.00389770/0, LUISA GABRIELA ALMEIDA REYES; 189.00389885/2, MARCELO PASA LORENZONI; 189.00361178/0, MARIA ANITA ALVES FORANCELLI PACHECO; 189.00386042/4, MARIANA GATT DOUEIDAR; 189.00365193/3, MARINA BORGES E SILVA PRADO; 189.00361542/3, MARINA HOKAMA; 189.00389652/8, MEIRE DA FONSECA BIFON; 189.00389686/0, MICHELE PEREIRA CASADO; 189.00360986/5, NADJA FERNANDA DE ANDRADE FRANCO; 189.00386017/0, NAED DO CARMO PIRES; 189.00387481/1, PATRICIA DANTAS SILVEIRA; 189.00389787/0, REA SILVIA ARANEGA LIMA; 189.00364329/9, SIMONE LEONARDO CARDOSO; 189.00386509/0, SIMONE SILVEIRA COUGO; 189.00362137/5, TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 189.00389919/4, THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO; 189.00389899/3, VALQUIRIA REDUA DA SILVA; 189.00389753/9, VERA LUCIA POVINELLI RIBEIRO; 189.00388125/4, WILLIAM ISAIAS CARVALHO SOUZA.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO – CRP-MS

Carlos Afonso Marcondes Medeiros

Presidente

Realização: